RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 006/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 04/04/2022

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: Centro de Apoio Operacional dos Direitos da

Mulher

PROMOTORA DE JUSTIÇA DIRETORA: Cecília Nogueira Guimarães Barreto

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	15/09/2003		
1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade	Ato nº 312/2020, de 23 de novembro de 2020		
1.3 Atribuições	Acompanhamento da fiscalização da implantação de políticas públicas de promoção da igualdade, especificamente na conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência contra a mulher e no reconhecimento dos seus direitos e garantias.		
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (X) 6º Zona Eleitoral – Estância desde 20.11.2021 Não ()		
cumular suas atribuições em	Sim (X) Não () Em que unidade? Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância Qual o período/dias da semana? Geralmente, às segundas e sextasfeiras.		
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? Não (X)		
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()		
1.8 Endereço Residencial			
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: Data: Não (X)		
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)		
1.11 Férias/Licenças/Afastamento s no último ano	Período de férias do último ano: Não tirou por autorização do PGJ e Corregedor, época de exceção Pandemia. Período de outros afastamentos do último ano: Nenhum		



1.12 Observações da Corregedoria-Geral

A Promotora de Justiça não informou o seu endereço residencial, conforme requerido no item 1.8 acima.

2) DADOS DO CAOP/UNIDADE

2.1 Servidores	Nome: Sheila Andrade Araújo Matos - Matrícula 1377 Cargo: Técnica do MP - Efetiva	
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações: No mês de janeiro do corrente ano, a Estagiária lotada na Unidade requereu o seu desligamento, sendo enviado, por tal razão, via GED, o expediente nº 20.27.0150.0000013/2022-56 solicitando ao Procurador-Geral de Justiça a contratação de novo(a) estudante de nível superior e a respectiva lotação neste Centro de Apoio.	
2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?	(X) presencial (X) telefone (X) e-mail institucional	
2.4 O CAOP realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?	(X)Sim ()Não	
2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	
2.6 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não () Sem atribuição	
2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Favela Nova Brasília" ¹	() Sim () Não (X) Sem atribuição	

Abster-se de utilizar os termos "oposição ou resistência à ação policial" e usar a expressão "lesão



A Corregedoria Geral orienta que, na eventualidade do Centro de Apoio realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CAOp – art. 17 da Resolução nº 007/2011-CPJ (Descrição detalhada das atividades, objetivos estabelecidos, etapas de desenvolvimento e resultados alcançados)

O CAOp dos Direitos da Mulher tem desempenhado as suas funções efetivamente. Executando os devidos encaminhamentos de todas as denúncias com registros de violência contra a mulher, oriundas: da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – Ligue 180 (um serviço de utilidade pública gratuito e confidencial ofertado pela Secretaria Nacional de Políticas); do Sistema Salve Mulher (Sistema de Aviso Legal por Violência, Maus tratos ou Exploração contra a Mulher: o referido sistema consiste num processo de comunicação e monitoramento contínuos, direcionados tanto à apuração de responsabilidades quanto à proteção das vítimas, e funciona mediante elaboração de um banco de dados); e pelo e-mail institucional (caopmulher@mpse.mp.br).

Nesse balanço apontamos outras ações desenvolvidas pelo Centro de Apoio, expedição de Modelos de Portaria e Recomendações para as Promotorias do Interior; realizadas via Coordenadoria-Geral, registros sem caráter vinculativo, objetivando a plena execução do plano de ação e o aperfeiçoamento das atividades da Instituição. Segue síntese dos diversos Ofícios Circulares encaminhados para todas as Promotorias com atuação correlata à área dos Direitos da Mulher:

Através do **Ofício Circular 001/2021** — Foi solicitada a participação das promotorias com o fim de ser demandado, das respectivas municipalidades, a efetiva implementação e atuação dos Conselhos Municipais da Mulher. Além da sua obrigatoriedade legal, esses órgãos são instrumentos relevantes para a promoção e fiscalização das políticas públicas municipais referentes aos direitos das mulheres. Destacou-se que a sua previsão formal, por si só, pode não assegurar a proteção institucional em face do aumento da violência (em especial o feminicídio) e vulnerabilidade social.

Já o **Ofício Circular 002/2021** foi uma solicitação, oriunda do Centro de Apoio Operacional de Violência Doméstica do Ministério Público do Mato Grosso, de modelos de recurso contra sentença de arquivamento de medida protetiva.

Quanto ao **Ofício Circular 003/2021** encaminhamos cópia da Lei n. 8.864 de 27 de maio de 2021, que instituiu o Protocolo Sinal Vermelho, a medida tem como proposta combater e prevenir a violência, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. O código 'Sinal Vermelho' desenhado na palma de uma das mãos, as vítimas poderão contar com o apoio de atendentes de farmácias, repartição pública, e outros estabelecimentos que estiver aberto, cujos atendentes, ao verem o sinal, imediatamente acionarão as autoridades policiais.



Dando seguimento, fora encaminhado o **Ofício Circular 004/2021** Informando a respeito das leis estaduais que foram recentemente inseridas na página do CAOp da Mulher, bem como a disponibilização das etapas (enviadas também em anexo) para a acesso.

O Ofício Circular 005/2021 teve como propósito dar publicidade à lei entre farmácias e drogarias, além de fiscalizar se há o cumprimento da referida medida, bem como garantir a segurança das mulheres que convivem com esse risco. Encaminhou- se, em anexo, Recomendação Administrativa que prevê divulgação e fiscalização, para efetivação da Lei n. 8.864 de 27 de maio de 2021, que institui o Protocolo Sinal Vermelho, medida que tem como proposta combater e prevenir a violência doméstica contra a mulher, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Referente ao **Ofício Circular 006/2021** o objetivo foi direcionar um Modelo de Recomendação Administrativa relativa à inclusão de conteúdos concernentes aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher, nos currículos da Educação Básica das escolas públicas e privadas do município e sobre a instituição da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada, anualmente, no mês de março, conforme preconizado na Lei 14.164 de 10 de junho de 2021(documento anexo), a fim de auxiliá-lo na atividade finalística.

No que diz respeito ao Ofício 007/2021 foram sinalizados os dados estatísticos disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe, que dizem respeito aos índices de crimes relacionados à Lei Maria da Penha.

Concernente ao **Ofício Circular 008/2021**, visto que a Promotora de Justiça, diretora do CAOp Mulher integra a Comissão Contra Assédio Moral e Sexual do Tribunal de Justiça de Sergipe, conforme previsto na Portaria Normativa 287/2021 GP2, em atendimento à Resolução 351 do CNJ. Essa comissão tem como objetivo impedir que haja discriminação e práticas que possam afetar a integridade física e psíquica no ambiente de trabalho. Foi requerido às Promotorias de Justiça com atuação na esfera Direitos da Mulher sugestões de ações a respeito da prevenção e enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e da discriminação no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, que favoreçam a construção de um ambiente de trabalho seguro e de respeito às diferenças.

A respeito do **Ofício Circular 009/2021** – foi pleiteado Sugestões de Títulos de Iniciativas, com descrição, a serem priorizados no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe, no ano 2022, na seara dos Direitos da mulher.

Acerca do **Ofício Circular 010/2021** – foi remetido modelo de Recomendação que versa sobre o preenchimento por parte dos Departamentos de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), bem como por parte das Delegacias Específicas e Comuns de todo o Estado de Sergipe, do Formulário Nacional de Avaliação de Risco-FRI-DA, aplicável à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Tal medida funciona como um mecanismo de enfrentamento contra a violência que assola as mulheres, estando em consonância com a Lei Federal nº 14.149/2021.



Relativamente ao **Ofício Circular 011/2021**, foi sugerido a expedição de ofício aos respectivos gestores municipais, solicitando a inclusão no orçamento 2022, de verbas destinadas ao fomento de políticas públicas para as mulheres.

Através do **Ofício Circular 012/2021,** foi informado que o CAOp dos Direitos da Mulher, se somou à Campanha "Doe Lenços" promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (ALESE), na arrecadação de lenços para mulheres com câncer de mama. As doações visam devolver a autoestima de mulheres que estão em tratamento da doença e perderam os cabelos.

Para além dessas atividades, o CAOp Mulher lançou a Campanha "O Feminicídio de Hoje Foi ameaça ontem. Leve a sério o primeiro sinal. Denuncie"!

Firmou Parceria com as Empresas concessionárias de distribuição de energia Elétrica - ENERGISA e SULGIPE, e também com as Companhias de Saneamento Básico de Sergipe – DESO e SAAE resultando em Veiculação de Campanha nas faturas de água e energia; realizou diversas reuniões setoriais e geral com toda rede de atendimento à Mulher a fim de aprimorar o Sistema Salve Mulher;

Participou de reuniões conjuntas com entes externos, a exemplo da Coordenadoria da Mulher do TJSE. As reuniões permitiram a articulação interinstitucional de todos aqueles responsáveis pelo atendimento da mulher vítima de violência nos municípios de Itabaiana e Estância.

Cumprindo uma das suas atribuições, o referido CAOp também realizou pesquisas, em buscas de peças jurídicas, considerando as perspectivas de gênero e de raça ou etnia, acerca das causas, consequências e frequência das práticas de violência doméstica cometidas contra as mulheres. Atualizou a página virtual do Centro de Apoio;

Como resposta aos desafios impostos, essa unidade de apoio, implementou diversas Campanhas dentre essas: Você não está sozinha! Denuncie! Promovendo diversas postagens nas Redes Sociais e sítio eletrônico do MPSE.

As organizações públicas e privadas têm sido desafiadas a desenvolver planos e ações que promovam a igualdade de gênero em suas estruturas e práticas, bem como discutir questões étnico-raciais, sexualidade, deficiência, assédio e discriminação. No âmbito do Poder Judiciário de Sergipe, esses temas são enfrentados por grupos de trabalho, uma Comissão especialmente criada para esse fim, ressalta-se a integração da Diretora do CAOp Mulher a "Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe;

Acrescenta-se a participação no Curso de Formação do CNMP para Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco A Mulheres em Situação de Violência Familiar e Doméstica – FRIDA, que ocorreu entre os dias 06 de agosto e 3 de setembro, na modalidade a distância, com encontros síncronos e assíncronos;

Presença na solenidade de assinatura de Contrato com a Caixa Econômica Federal para construção da Casa da Mulher Brasileira em Sergipe;

Envolvimento, como integrante, de reunião da Câmara Técnica do Pacto de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher;



Ainda, cumprindo uma das funções delineadas para os CAOps, promoveu a interação com outros órgãos e entidades públicas, objetivando a integração de esforços ao visitar à Delegacia de Atendimento de Grupos Vulneráveis de Estância.

Em alusão aos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, uma campanha anual e internacional que, no Brasil, começa no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, e vai até 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, foi promovido o "Dia do Ativismo do Homem pelo fim da Violência contra as Mulheres" com distribuição de camisas temáticas no 1° andar da sede do Ministério Público de Sergipe, ademais, em desmembramento as ações realizadas em prol dos dias de ativismo, realizou-se visita ao Instituto Professora Liete Oliveira Azevedo - Ressurgir Sergipe.

Comparecimento de maneira virtual ao XI Encontro Nacional da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (COPE-VID);

Aproveitando a oportunidade de cooperação no evento Café com Imprensa junto à Administração superior em alusão ao Dia Nacional do Ministério Público, a Diretora do CAOp concedeu entrevista a várias redes televisivas dando conhecimento à sociedade, das principais atuações desenvolvidas pelo Ministério Público de Sergipe, através do CAOp Mulher, além das conquistas celebradas e o resultado da articulação interinstitucional durante o ano de 2021;

No ano de 2022, o CAOp dos Direitos da Mulher iniciou as suas atividades, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público (ESPM), ofertando o curso de capacitação para membros, servidores e estagiários da Instituição, conforme preconiza a Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 5/2020, art. 3°, e com a Lei n. 14.149/2021, art. 2°, §2°. A ação teve como finalidade apresentar a ferramenta, as instruções de uso e as suas diretrizes de implementação aos vários atores que atuam no sistema de Justiça, entre os quais: membros do Ministério Público.

No mês da Mulher, o Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher (CAOp Mulher) em parceria com o Gabinete de segurança Institucional(GSI), por meio da Escola Superior do Ministério Público realizou no dia 21 de março, na sala 04 da ESMP/SE, o evento "Previna-se! Minicurso de Defesa Pessoal para Mulheres", para integrantes da instituição.

Ainda no mesmo mês, o CAOp da Mulher através da Escola Superior (ESMP), realizou no dia 28 de março, a partir das 8h30, no Auditório Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas – Edifício-Sede – o evento de lançamento do Projeto "Vamos conversar sobre gênero? – Fortalecendo a rede de atendimento à mulher vítima de violência". O encontro foi especialmente destinado aos membros, servidores e estagiários do MPSE, e à rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, mas aberto também à participação de todos os interessados.

No lançamento, o CAOp da Mulher apresentou o Portal da Mulher, um espaço onde estarão as principais informações sobre o Projeto, órgãos que integram a rede de atendimento à mulher vítima de violência em Sergipe, canal para denúncias e demais informações das atividades desenvolvidas sobre a temática.



A fim de atingir o objetivo do referido Projeto, fortalecer e capacitar a rede a fim de implementar ações concretas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, integrando a Segurança Pública, Saúde, Educação e Assistência Social, o CAOp solicitou suporte do Coordenador-Geral, no sentido de encaminhar o Ofício Circular 001/2022 – convidando todos os promotores de Justiça, com atribuição na área dos Direitos da Mulher, para o lançamento do Projeto "Vamos conversar sobre Gênero"? Por oportuno, solicitamos que fossem expedidos convites, no âmbito municipal, para os alguns representantes que são imprescindíveis na implementação das estratégias efetivas de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

3.1 O Centro de Apoio mantém arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações cíveis públicas, baixadas ou ajuizadas pelos órgãos de execução (art. 17, inciso XV)?

(X) Sim

- () Não. Justificativa:
- 3.2 Anexar cópia do último Relatório de atividades encaminhado ao Coordenador-Geral do Ministério Público (art. 17, inciso XVI); NÃO FORAM PRESTADAS INFORMAÇÕES PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA
- 3.3 Anexar cópias de 05 atas/registros de reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade(art. 17, inciso XVII). NÃO FORAM PRESTADAS INFORMAÇÕES PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA

4) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça nada registrou.

5) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

4.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interes-	(X) Sim	
se social para a Comunidade?	() Não	
4.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):		

No ano em curso, o Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher tem trabalhado com a alimentacão

e fiscalização do Sistema "Salve Mulher", ação instituída pelo Ministério Público de Sergipe, com o intuito de

promover, através da implementação de uma rede de proteção à mulher, a união entre justiça e saúde no combate à violência doméstica. O funcionamento deste realizar-se mediante a criação de uma ficha de notificação compulsória e, consequentemente, criação de banco de dados que servirá como norte para futura

implementação de políticas públicas específicas de combate à violência de gênero;

Ademais, o CAOp desenvolveu um novo Projeto denominado "Vamos Conversar sobre Gênero na Rede?" A proposta tem como finalidade fortalecer e capacitar a rede a fim de implementar ações concretas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, integrando a Segurança Pública, Saúde, Educação e Assistência Social, inclusive sob a perspectiva de abordar a masculinidade tóxica cultu-



ralmente presente no nordeste, em que Sergipe faz parte.	
4.3) Observações gerais/Justificativa	
A Promotora de Justiça nada registrou.	

6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o(a) Promotor(a) correicionado(a)	Situação do Procedimento
atua(ou) como membro designado	(encerrado ou em andamento)

7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
7.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ² (X) Sim () Não	 Entrevista em rádios a fim de divulgar a Campanha "O Feminicídio de Hoje Foi ameaça ontem. Leve a sério o primeiro sinal. Denuncie!" Entrevista para emissoras de TV: Atalaia e Sergipe; Participação, na qualidade de palestrante, no evento II Conferência Estadual da Mulher Advogada – OAB Sergipe; Participação na qualidade de debatedora dos Ciclos de palestras Virtuais 2021. Participação no evento Conferência da Mulher – Programa Elas no Comando; Participação no Seminário Simone Diniz: racismo entre nós? Participação, como palestrante, no VI Encontro do Fórum Estadual da rede de prevenção, enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher de Sergipe. O fórum, fez parte da programação da 18ª Semana da Justiça pela Paz em

Casa

- Realização de palestra no Plenário da Câmara Municipal de Estância:
- Participação em reunião com a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça, as Promotoras de Justiça titulares das Promotorias de execução do município e Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, a fim de discutir políticas públicas em prol da mulher vítima de violência doméstica e familiar;
- Participação como debatedora da Audiência Pública virtual referente ao tema: "Sororidade, mulheres que apoiam mulheres";
- Participação no evento "Movimento das Marisqueiras de Sergipe". O encontro aconteceu no município de Estância;
- Atuação como debatedora em Audiência Pública – Violência Política contra Mulher realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
- Presença, como debatedora, no III Fórum Municipal de Estância:
- Participação da Sessão Especial na Câmara Municipal de Estância por ocasião do lançamento e instalação da Procuradoria Especial da Mulher no do Poder Legislativo Municipal;
- Palestra na Sulgipe Violência contra a Mulher - Homens pelo fim da Violência Contra a Mulher;
- Em alusão ao dia internacional da Mulher, no dia 08 de março, a promotora de Justiça subfirmada, concedeu entrevista a Rádio Liberdade;
- Ainda, em menção a data, no dia 09 de março, foi realizada palestra no lançamento da Cartilha – rede de atendimento à Mulher em situação de Violên-



		cia de Estância.
7.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	
7.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴	(X)Sim ()Não	
$ 7.4 Incentivo ao controle de \\ constitucionalidade^5 $	() Sim () Não	OBS: Não houve resposta ao item.
7.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (X) Não	
7.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	
7.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	Não tem atribuição.

8) REGISTRO FOTOGRÁFICO



Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



9) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça nada informou.

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

Os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público de Sergipe foram criados através da Resolução CPJ nº 007/2011, como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, exercendo atribuições em todo o Estado, sendo coordenados e supervisionados pela Coordenadoria-Geral.

Não é atribuição dos Centros de Apoio Operacional o exercício de atividades de órgão de execução nem de expedição de atos normativos, podendo, todavia, propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes, as medidas cabíveis, cíveis ou criminais, judiciais ou administrativas, principais, acessórias ou cautelares.

Compete, primordialmente, aos CAOP's estimular a integração e intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta.

Verificou-se que o Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher estava atuando de forma proativa, sendo informado pela Diretora os Projetos, os Programas e as iniciativas realizadas, quais sejam: Projeto SALVE Mulher 2019 e Projeto "Vamos Conversar sobre Gênero?".

CONCEITO -Art. 74 -Resolução nº 005/2014 -CPJ

- 1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica
- 2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica
- 3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica
- 4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica
- 5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO –ITEM 6

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Sra. Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se



sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 –CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2022.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes Corregedor-Geral do Ministério Público